



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ENSINO DO CONSELHO FEDERAL DE
ODONTOLOGIA, REALIZADA EM 04 E 05 DE MAIO DE 2017,
NO RIO DE JANEIRO (RJ)**

1 Às nove horas dos dias quatro e cinco de maio de dois mil e dezessete, no Conselho Federal
2 de Odontologia, localizado na Avenida Nilo Peçanha, número cinquenta, conjunto mil
3 oitocentos e um, no Rio de Janeiro - RJ, reuniram-se os membros da Comissão de Ensino do
4 Conselho Federal de Odontologia, Dalter Silva Favarete - presidente, e os membros Ataíde
5 Mendes Aires, Ivan Fernando Martins de Andrade e André Machado de Senna, ressaltamos
6 que a participação do Doutor André Machado de Senna apenas ocorreu no segundo dia, 05
7 de maio. **1.** A reunião teve início com a análise de cento e dezesseis processos de registro de
8 Odontologia Hospitalar, e depois esteve presente. **2.** A doutora Moira Pedroso Leão, a qual
9 fez uma explanação sobre células tronco. No presente momento, recomendamos que o CFO
10 esteja cada vez mais presente perante a ANVISA, para garantir a permanência do cirurgião
11 dentista nos Centros de Tecnologia Celular (CTCs), no âmbito da Odontologia. Ficou
12 constatada também a necessidade da criação de um campo no sistema do CFO para o
13 registro dessas instituições (CTCs). **3.** Em seguida passou-se à assinatura dos pareceres
14 analisados na reunião anterior, encerrando-se às dezessete horas. **4.** Às nove horas do dia
15 cinco de maio, deu-se a abertura com a leitura do ofício da ABMES-Associação Brasileira de
16 Mantenedoras de Ensino Superior, que foi direcionado ao presidente do CFO, que repassou a
17 esta comissão para conhecimento sobre as EaDs (educação a distância). **5.** Prosseguindo, foi
18 discutida a necessidade de mudanças e alterações no papel do CFO, perante o registro de
19 especialidades e outras demandas, a qual surgiu um documento, em anexo, para ser
20 encaminhado à diretoria. **6.** Dando continuidade aos trabalhos, foram analisados processos
21 de especialidade, sendo oito de Homeopatia, dez de Acupuntura, seis de Odontologia do
22 Esporte e doze processos de autorização de cursos de especialização. Não havendo mais
23 nada a ser tratado, o presidente da comissão, Doutor Dalter Silva Favarete, declarou
24 encerrada a reunião às dezessete horas. Para constar, eu, Nair Pereira Duarte Branco, redigi
25 e digitei a presente ata, a qual, após lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da
26 comissão. Rio de Janeiro (RJ), nove de maio de dois mil e dezessete.


DALTER SILVA FAVARETE, CD
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ENSINO


IVAN FERNANDO MARTINS DE ANDRADE, CD
MEMBRO DA COMISSÃO DE ENSINO

ANDRÉ MACHADO DE SENNA, CD
MEMBRO DA COMISSÃO DE ENSINO


ATAÍDE MENDES AIRES, CD
MEMBRO DA COMISSÃO DE ENSINO

NPDB/sras

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PROPOSTAS DA COMISSÃO DE ENSINO

1-Sugere-se que CFO prossiga o registro de especialistas dentro da forma legal, no entanto deverá fomentar e incentivar a criação do selo CFO de qualidade ou algo semelhante para que não haja mudanças drásticas que causem maiores transtornos para este conselho.

2-Sugere-se a criação uma nova forma e nomenclatura para registro. Exemplo: selo, chancela, certificação ou Habilitação CFO. A partir de então sugere-se uma ampla campanha de esclarecimento nos seguintes termos: EXEMPLO: "Plano de saúde, ao credenciar um profissional em uma dada área, exija o selo CFO". "População: ao escolher seu dentista de confiança, consulte se ele é tem o selo CFO".

3-Sugere-se que o foco da comissão de ensino deverá ser no planejamento estratégico das ações futuras e não simplesmente na conferência de documentação como foi realizado no registro das habilitações de odontologia hospitalar, o qual poderia ser realizada por colaboradores e somente as dúvidas encaminhadas para os membros da comissão deliberarem.

4-Sugere-se uma aproximação com o CNE, E/OU MEC, por meio de um agendamento para discussão dos tópicos citados;

5-Sugere-se que em função das novas demandas de atuação do Cirurgião Dentista, seja delimitada pela comissão de legislação a área de atuação do CD.

6-A Comissão de Ensino sugere a consulta da viabilidade legal das sugestões elencadas.

Rio de Janeiro (RJ), 05 de maio de 2017.


DALTER FAVARETE, CD
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ENSINO